



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 23 de Junho de 2020 Ano XXII

Nº 5259

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0358/2020

Dispõe sobre os critérios para a convocação e posse dos aprovados no Concurso Público para provimento efetivo do quadro funcional do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, nos termos do Edital nº 001, de 20 de março de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal Complementar 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando o Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando, finalmente, o teor do Edital de Homologação do Concurso Público para provimento de vagas do quadro de efetivos e formação de cadastro de reserva da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, publicado no Diário Oficial do Município em data de 30 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Definir os critérios para a convocação e posse dos aprovados no Concurso Público para provimento efetivo do quadro funcional do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, nos termos do Item 4 do Edital de Homologação publicado no Diário Oficial do Município em data de 30 de março de 2020:

I - A convocação necessária para a nomeação e posse dos novos servidores públicos efetivos do Município de Juazeiro do Norte

ocorrerá de acordo com a necessidade da Administração Pública Municipal, seguindo a ordem de classificação contida no Edital de Homologação.

II - A convocação dos aprovados nas vagas de cotas seguirá os critérios legais e dispostos no Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019.

III - A entrega dos documentos necessários e exigidos para a Nomeação e Posse se dará por meio virtual, através de plataforma contida no endereço eletrônico www.juazeirodonorte.ce.gov.br/concurso, tendo em vista a atual situação de isolamento social exigido para o combate ao COVID-19.

IV - Os documentos originais, exatos ao que foi submetido pela plataforma virtual, deverão ser entregues no momento da solenidade oficial de nomeação e posse, a qual será oportunamente marcada e amplamente divulgada no site oficial do Município de Juazeiro do Norte.

V - Os editais de convocação e demais publicações pertinentes ao andamento da convocação serão publicados e disponibilizados através do Diário Oficial do Município, Site Oficial do Município e Site Oficial da Banca Organizadora do certame, no endereço www.cetrede.com.br.

VI - Após a publicação dos Editais de Convocação, a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte encaminhará aos convocados e-mail informando sobre a convocação, contendo as informações pertinentes para tanto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de junho de 2020.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de
Juazeiro do Norte**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020**

Dispõe sobre a convocação emergencial dos aprovados no Concurso Público para provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, no seu art. 72, inciso VII;

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando o Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando, finalmente, o atual contexto da classificação da situação mundial do novo coronavírus como pandemia, pela Organização Mundial da Saúde (OMS), demandando que Governos e, consequentemente, as Instituições tomassem medidas preventivas a fim de evitar a disseminação do COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos a seguir relacionados, para o respectivo cargo de provimento efetivo, aprovados no Concurso Público realizado sob a égide da legislação acima mencionada, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESAU), os quais deverão desempenhar as atividades funcionais diretamente no enfrentamento do COVID-19, fortalecendo as ações, que permanecerão enquanto perdurarem as necessidades:

1239 - ENFERMEIRO PLANTONISTA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CONVOCADO



1º Classificado	000300048	NILENE CUNHA DIOGENES
2º Classificado	000347489	CARLA VIRGINIA DE SOUZA GONÇALVES LIMA
3º Classificado	000348648	PEDRO CASTRO FEITOZA NETO
4º Classificado	000343230	IVAN MANOEL DA LUZ
5º Classificado	000349836	MARCELO JEAN VIEIRA LIMA
6º Classificado	000324310	ARIANE ROCHA GONÇALVES*
7º Classificado	000297083	SUIANE SIDENIA PESSOA DIAS**
8º Classificado	000270624	JOÃO BATISTA PINA*

*CANDIDATO CLASSIFICADO NA COTA DE NEGROS/**CANDIDATO/PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1248 - FARMACÊUTICO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CONVOCADO
1º Classificado	000327281	LEONARDO PRIMO BEZERRA
2º Classificado	000317879	ERICA CARNEIRO RICARTE

1279 - MÉDICO PLANTONISTA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CONVOCADO
1º Classificado	000305233	AMANDA PLÁCIDO DA SILVA MACEDO
2º Classificado	000361135	JORGE ITALO CIPRIANO LOBO
3º Classificado	000272306	EMMANUEL NUNES SAMPAIO DE LACERDA
4º Classificado	000330671	ERICK DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA
5º Classificado	000363903	NICOLI FERRI REVOREDO
6º Classificado	000274411	HELDER SOARES DE ARAUJO
7º Classificado	000289531	AMANDA KAREN ALVES CAVALCANTE
8º Classificado	000310936	CICERO EDJEDAN ALVES DA SILVA
9º Classificado	000304995	SANDHARA RIBEIRO RODRIGUES
10º Classificado	000346169	ALESSANDRA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
11º Classificado	000352433	ROBSON LEITE SAMPAIO
12º Classificado	000293339	JOSÉ CARLOS DA SILVA GONÇALVES*

*CANDIDATO CLASSIFICADO NA COTA DE NEGROS

1329 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CONVOCADO
1º Classificado	000372231	GABRIELLA TARGINO GONÇALVES
2º Classificado	000308183	MURILO RODRIGUES RIBEIRO



Prefeitura Municipal de
Juazeiro do Norte



3º Classificado	000315013	LAYNARA FERNANDA NOGUEIRA
4º Classificado	000343236	CYNTIA LEITÃO MARTINS
5º Classificado	000286694	VERA LUCIA BARBOSA DE MOURA
6º Classificado	000337499	KENNEDY DOMINGOS DE CARVALHO
7º Classificado	000370393	JANELINA OLIVEIRA
8º Classificado	000333672	TALITA ADRIELLE JESUS DOS SANTOS
9º Classificado	000367216	LUANA DA SILVA GONÇALVES
10º Classificado	000371702	ANA CASSIA FELIX DE SOUSA
11º Classificado	000270634	BRENDA ALVES FERREIRA
12º Classificado	000334138	GABRIEL MACIEL NOGUEIRA
13º Classificado	000338056	CARLA TAÍS BARBOSA PEREIRA
14º Classificado	000362252	IRENILVA PEREIRA FRUTUOSO
15º Classificado	000317246	RAUL RORISTON GOMES DA SILVA
16º Classificado	000268580	ANDRIELLY DARLENE DE SOUZA MENDES
17º Classificado	000299745	MICHELY RODRIGUES DE ALENCAR
18º Classificado	000352077	CICERA PEREIRA FRUTUOSO RODRIGUES
19º Classificado	000298851	CENIRA GOMES DE OLIVEIRA MUNIZ
20º Classificado	000274530	JACKELINE KEROLLEN DUARTE DE SALES
21º Classificado	000372911	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DOS SANTOS
22º Classificado	000312913	BRENDA YNGRIDY CIRINO DE LIMA
23º Classificado	000287703	VICTÓRIA VIVIANY GONÇALVES ALVES
24º Classificado	000352364	THAYS PAULINO DA SILVA
25º Classificado	000291634	FRANCISCO MAURICIO BEZERRA SOUSA
26º Classificado	000279328	AMANDA SANTANA DE FREITAS
27º Classificado	000335406	FLAVIA JANIELE ARAUJO DE MEDEIROS REIS
28º Classificado	000340753	FRANCINILDA DUARTE MOREIRA
29º Classificado	000348211	MARIA HORTÊNCIA FREIRE DUARTE MATOS
30º Classificado	000298047	MARYANE FREIRE SOUZA
31º Classificado	000330573	SAMARA ALVES DOS SANTOS
32º Classificado	000289382	VIVIANE DE OLIVEIRA CAVALCANTE
33º Classificado	000299111	BRUNA PEREIRA DE ANDRADE
34º Classificado	000271369	RAFAELA DA SILVA MATOS
35º Classificado	000299804	VANESSA KARINE DE OLIVEIRA MELO
36º Classificado	000282606	MARIA GRESYELLE DE LIMA SILVA
37º Classificado	000286734	RAPHAEL ROCHA FREIRE**



**** CANDIDATO/PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Art. 2º – Em virtude do Isolamento Social Rígido, disposto através do Decreto Municipal nº 538, de 21 de junho de 2020, os candidatos relacionados no presente Edital deverão submeter a documentação disposta no Anexo I, parte integrante da presente convocação, diante da plataforma contida no endereço eletrônico www.juazeirodonorte.ce.gov.br/concurso, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis a partir da data de publicação do presente edital.

I – O candidato que submeter documentação incompleta será notificado para, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, proceder a regularização, sob pena de desclassificação, ficando advertido o convocado que, caso deixe para submeter sua documentação no último dia do prazo, não haverá condições de concessão do prazo em questão para a regularização da documentação, tendo em vista já estar no momento final do prazo ora estipulado no *caput*;

II – Deixar de submeter a documentação exigida no prazo legal, implicará na renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Juazeiro do Norte/CE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

III – A documentação original, disposta no Anexo I, deverá ser entregue no momento da solenidade oficial de nomeação e posse, devendo ser a exata documentação enviada pela plataforma virtual quando da convocação, sob pena de eliminação, a teor do disposto no Item 3.2.2.9.2 do Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019¹.

Art. 3º - Os convocados que tiverem sua documentação aprovada nos moldes do artigo anterior, serão notificados, via e-mail/plataforma virtual, para comparecer perante o Médico Perito designado pelo Município de Juazeiro do Norte, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo IV, deste Edital, o qual atenderá no Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST), situado à Rua Tabelião João Machado, nº 195, bairro Santa Tereza, para realização do exame médico admissional, momento em que será avaliada a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado,

¹ Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.



ficando o Município de Juazeiro do Norte/CE autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

Art. 4º - Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, conforme Art. 2º e 3º deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE, o convocado será notificado para se fazer presente na solenidade oficial de nomeação e posse, a qual será comunicada via e-mail diretamente ao convocado, sendo também publicado no site oficial do município.

Art. 5º - O presente Edital de Convocação estará publicado no Diário Oficial do Município e divulgado na Internet, no endereço eletrônico www.cetrede.com.br, bem como no Portal do Município de Juazeiro do Norte (www.juazeirodonorte.ce.gov.br) e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, ficando ressalvado que é de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Art. 6º - O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de junho de 2020.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de
Juazeiro do Norte



ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- 01) 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- 02) 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
- 03) 02 (duas) Cópias do CPF;
- 04) 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
- 05) Certidão de Casamento ou Nascimento, se for solteiro;
- 06) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- 07) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ou autodeclaração, no caso de não possuir);
- 08) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso), ou Autodeclaração de Cadastro na CTPS Digital (Anexo V);
- 09) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- 10) Certidão de Nascimento e CPF dos Filhos menores de 14 anos;
- 11) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- 12) Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
- 13) Quando exigido para o cargo, Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
- 14) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
- 15) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo II), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
- 16) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo III).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais no momento da solenidade oficial de nomeação e posse.



Prefeitura Municipal de
Juazeiro do Norte



ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade nº. _____, inscrito(a) no CPF nº. _____-_____,
DECLARO, para fins de ingresso em cargo público efetivo no Município de Juazeiro do Norte-CE, conforme o disposto no art. 13^º, da Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), e no art. 15, § 5^º, da Lei Complementar nº 12/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipal Juazeiro do Norte), DECLARO:

☐	NÃO POSSUO BENS E VALORES A DECLARAR
☐	POSSUO BENS E/OU VALORES, CONFORME DECLARAÇÃO DE IR EM ANEXO
☐	POSSUO OS BENS E VALORES RELACIONADO(S) ABAIXO

BEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR APROXIMADO

² Art. 13. A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente.

§ 1º A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizado no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico.

§ 2º A declaração de bens será anualmente atualizada e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função.

§ 3º Será punido com a pena de demissão, a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar declaração dos bens, dentro do prazo determinado, ou que a prestar falsa.

§ 4º O declarante, a seu critério, poderá entregar cópia da declaração anual de bens apresentada à Delegacia da Receita Federal na conformidade da legislação do Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza, com as necessárias atualizações, para suprir a exigência contida no caput e no § 2º deste artigo.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz - Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63010-010 - Juazeiro do Norte, Ceará, Brasil
Telefones: +55 (88) 3566-1044 | www.juazeiro.ce.gov.br



Prefeitura Municipal de
Juazeiro do Norte



Declaro, ainda, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui presentes, sob pena prevista no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das devidas sanções administrativas, comprometendo-me apresentar nova declaração anualmente e quando deixar de exercer o referido cargo, nos termos do artigo 13, da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO

Juazeiro do Norte/CE, ____ de _____ de 2020.

Assinatura

**ANEXO III - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020****DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade nº. _____, inscrito(a) no CPF nº. _____-_____,
DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Juazeiro do Norte-Ceará.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam incompatíveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Juazeiro do Norte/CE, ____ de _____ de 2020.

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”



ANEXO IV - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

- 1) Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local determinados pela Administração Pública Municipal, munidos dos exames de saúde abaixo listados:
 - a) Exame Clínico Ocupacional
 - b) Raio-X de Tórax (OIT)
 - c) Hemograma Completo+Plaquetas+Grupo Sanguíneo e Fator Rh+Glicemia de jejum
 - d) Anti-Hbs; HBsAg; Anti-HCV
 - e) Hepatograma (TGO+TGP)
 - f) VDRL
 - g) Urina – rotina (EAS)
 - h) Vacina Antitetânica
 - i) Vacina Hepatite B
 - j) Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra
 - k) ECG – Eletrocardiograma com laudo.
 - l) Detecção do COVID-19
- 2) A realização dos exames é de responsabilidade do candidato, com exceção do teste de detecção do COVID-19, o qual será realizado às expensas do Município de Juazeiro do Norte, momentos antes do atendimento por parte do Médico Perito Oficial.
- 3) Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pelo Médico Perito indicado pela Administração Pública Municipal.



Prefeitura Municipal de
Juazeiro do Norte



ANEXO V - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade nº. _____, inscrito(a) no CPF nº. _____._____._____-_____,
DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não possuo a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) na forma física, somente possuindo o cadastro na Carteira de Trabalho Digital, a qual não possui número de registro, utilizando-se, para os fins necessários, o número do CPF.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Juazeiro do Norte/CE, ____ de _____ de 2020.

Assinatura

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - DEMUTRAN - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019-DEMUTRAN. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETES (MODELO PADRÃO DENATRAN) E CAMISAS DE MANGAS LONGAS EM MALHA, DESTINADOS AOS MOTOTAXISTAS DEVIDAMENTE CADASTRADOS E CREDENCIADOS JUNTO AO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. EMPRESA VENCEDORA: NS. KARYDI UNIFORMES PROFISSIONAIS E EPI, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.728.467/00001-10, COM VALOR TOTAL DO ITEM I DE R\$ 38.510,00 (TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS E DEZ REAIS) E DO ITEM II VALOR TOTAL DE R\$ 29.600,00 (VINTE E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS). CONSIDERANDO QUE A COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DO DIRETOR GERAL DO DEMUTRAN, JOSÉ PEDRO CIPRIANO. DOU FÉ AOS ATOS DA COMISSÃO, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. JUAZEIRO DO NORTE-CE, EM 28 DE MAIO DE 2020. JOSÉ PEDRO CIPRIANO DIRETOR GERAL DO DEMUTRAN DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, Sra. TATIANE BETAT KOHLRAUSCH, vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração da Dispensa de Licitação nº 2020.06.04.01-SEDECI com Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de conexão de link de internet via fibra ótica com velocidade de 100MBPS, incluindo instalação, suporte técnico e equipamentos (regime de comodato), para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação do Município de Juazeiro do Norte, Ceará, no valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Juazeiro do Norte/CE, 15 de junho de 2020. TATIANE BETAT KOHLRAUSCH - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Juazeiro do Norte/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação de Juazeiro do Norte/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 2020.06.04.01-SEDECI, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de conexão de link de internet via fibra ótica com velocidade de 100MBPS, incluindo instalação, suporte técnico e equipamentos (regime de comodato), para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação do Município de Juazeiro do Norte, Ceará, no valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais); Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, Sra. TATIANE BETAT KOHLRAUSCH. Juazeiro do Norte/CE, 15 de junho de 2020. WAGNER VIEIRA VIDAL - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.01.17.04-SEMASP. Pregão Eletrônico nº 01/2019-SEAGRI. Objeto Contratações de empresa para execução de mão de obra com vistas à manutenção preventiva e corretiva em veículos de diversas marcas com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, para suprir as necessidades dos veículos movidos a diesel que compõe a frota da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte - CE. Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PUBLICOS-SEMASP, com recursos previstos na seguinte classificação: Dotação 0901.18.122.0002.2.100 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 (Peças) e 3.3.90.39.00 (Serviços). Signatários: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PUBLICOS-SEMASP, representada pelo Ordenador de Despesas/SEMASP, Sr. JOSÉ CÍCERO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR e de outro lado a empresa Jodiesel Eletrodiesel Industria Comercio e Serviços EIRELI, representada pelo Sr. Pedro Matheus Medeiros Luciano. Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses. Data do Aditivo: 22 de maio de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
José Nildo Rodrigues da Cunha Filho

Procurador Geral do Município - PGM
Micael François Gonçalves Cardoso

Controladora e Ouvidora Geral do Município - CGM
Maria Eliza Fernandes de Lavor

Secretário de Finanças - SEFIN
Evaldo Soares de Sousa

Secretária de Saúde - SESAU
Glauciane Torres Neves Quental

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Maria Loureto de Lima

Secretário de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Francisco Sandoval Barreto de Alencar

Secretária de Administração - SEAD
Cícera Romênia Botelho Marques

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Luiz Ivan Bezerra de Menezes

Secretária de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Maria Cícera Olímpio Caetano

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
Isaac Daniel Lima Monteiro

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
José Bezerra Feitosa Junior

Secretário de Cultura - SECULT
Renato Fernandes Oliveira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
Luciano dos Santos Basílio

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Ivoneide Antunes Tenório Britto

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
Sidney Kal-Rais Pereira de Alencar

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Tatiane Betat Kohlrausch, interinamente

